



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**NONO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
90/2012, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
CAB - ÁGUAS DO AGRESTE S/A.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, WILDE CLÉCIO FALCÃO ALENCAR, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.158.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional, **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.0000006780/2020, resolvem que:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste anual da contraprestação pecuniária ao Contrato nº 90/2012, no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), pelo índice do IPCA, do período de novembro/2019 até outubro/2020, passando do valor de R\$ 5.237.040,87 (cinco milhões duzentos e trinta e sete mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5.442.332,87 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

II - As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária131.300 – UN. AGRESTÊ;

b) Grupo de Despesa.....300.000 – Serviços de Terceiros;

c) Rubrica.....301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas

III - Solicitação de Compras nº 22542 ao Contrato nº 90/2012.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, 19 de março de 2021.

TESTEMUNHAS:

Dayrelane Loureia

[Signature]


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL